



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Legislativos

DECRETO Nº 1.091

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no item 10.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo nº 002/2017, e tendo em vista o contido no protocolo nº 40.595/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Processo Seletivo nº 004/2017, constante da homologação publicada em Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição nº 1.419, de 11 de Janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 10 de janeiro de 2019.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOSÉ MARCELO COELHO
Secretário Municipal de Administração
-em exercício-

29 DE JULHO

DE 1648